

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

04 SET 2007

Protocolo 138/07
Processo 126/07

PROJETO DE LEI

Nº 123/07

Assessora e Assessor, Interv. - 2007
Pasta

04/09/07

AUTOR: DEPUTADO MAURINHO SILVA

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO
AREAL.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação- Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, com sede no município Porto Velho/RO.

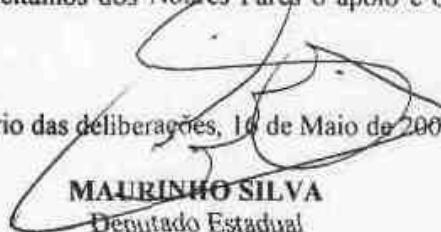
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura com a finalidade de prestigiar as entidades prestadoras de serviços de assistencialismo. A Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Areal, entidades sem fins lucrativos, e que ao longo de sua existência vem realizando ações benficiais em prol da comunidade interna e externa, com objetivos procedimentais lutar pelo bem comum em todos os aspectos, priorizando os assuntos referentes à moradia, alimentação, saúde, educação, cultura, desporto e meio ambiente, de forma especial os interesses de seus associados razão pela qual faz-se necessário ser reconhecida de utilidade Pública perante os Poderes Constituídos.

Portanto, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e o voto para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das deliberações, 10 de Maio de 2007.


MAURINHO SILVA
Deputado Estadual